

PORTARIA Nº 165/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GABRIELA TORRES KLABACHER**, matrícula nº 42045, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/05/2020 a 04/11/2020, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202064673, de 26/05/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas